



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA **29 DE DEZEMBRO DE 2025**, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

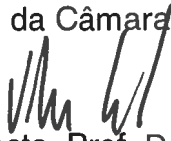
ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 24/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 29 de dezembro**:

1. Ata.
2. Atribuição de subsídios.
3. Programa Abem: Rede solidária do medicamento - reforço para o ano de 2025.
4. Plano anual de feiras para o ano de 2026.
5. Cedências ao domínio público municipal.
6. Empreitadas.
7. Fornecimento de energia elétrica para as instalações do município de vila do conde, incluindo iluminação pública, para o ano de 2026 – Adjudicação.
8. Fornecimento de gás natural para as instalações do município de vila do conde, para o ano de 2026 – Adjudicação.
9. Prestação de serviços de recolha de Rsu's, lavagem de equipamento e limpeza urbana no Município de Vila do Conde.
10. Reposição de fundos de manuseio/2025.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 23 de dezembro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,


Vitor Costa, Prof. Doutor